Exmo. Senhor Dr. Rui Almeida,

Presidente da  Secção de Avaliação de Desempenho Docente

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas

Nome\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,professor de carreira do Grupo de Recrutamento\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , em exercício de funções no Agrupamento de Adelaide Cabette de Odivelas, posicionado no \_\_\_\_\_\_\_ escalão, da carreira docente, vem, ao abrigo do disposto nos números 2 e 3, do artigo 4ª, disposição transitória, do Decreto-Lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro, e nos números 2 e 3 do artigo 30ª, disposições transitórias do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, e ainda de acordo com a resposta dada pela DGAE à questão nº 7 das questões emergentes da análise da legislação relativa ao novo modelo de avaliação do desempenho docente decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 41/2012, de 21 de Fevereiro, supracitado, e demais legislação complementar, e para os efeitos previsto na alínea c)- *(para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão)* do nº 2 do artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de Fevereiro, requer a Vossa Excelência que lhe seja recuperada a classificação obtida na observação de aulas efetuada no ciclo avaliativo 20\_\_/20\_\_ .

Pede Deferimento

Odivelas, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

O Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_